
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019 – GP/PMFP

Altera a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, do município de Fernando Pedroza/RN.

A prefeita constitucional do município de Fernando Pedroza/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O comitê de coordenação terá a seguinte composição:

- 1 – Francimácio Alves Batista – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2 – Francisco Erinaldo Ferreira da Rocha – Conselho Tutelar;
- 3 – Nelielson Lemos da Silva – Técnico Agrícola;
- 4 – Maria José da Silva Melo – Coordenadora de Ação Com. e Cidadania;
- 5 – José Raimundo da Silva – Subcoordenador de Vigilância Sanitária;
- 6 – Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves – Professora;
- 7 – José Paulo de Andrade Azevedo Neto – Igreja Católica;
- 8 – José Dantas de Souza – Diretor de Obras e Saneamento Básico;
- 9 – Kleverlan Félix da Costa – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 10 – Josimário de Oliveira da Silva – Secretário de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza/RN, 11 de setembro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:F7FCAD17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2019. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>